

DECRETO LEGISLATIVO Nº 422, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE FRUTAL A ANA BALBINA DE SOUZA

Autoria: Vereadora Gislene Maria da Silva

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu Presidente, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o título de cidadã honorária de Frutal a Ana Balbina de Souza, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 21 de dezembro de 2021

Vereador **Edivalder Fernandes da Silva**
Presidente

Vereador **José Adão da Silva**
1ª Vice-Presidente

Vereadora **Gislene Maria da Silva**
2ª Vice-Presidente

Vereador **Alexandre José Braz**
1º Secretário

Vereador **Jhonathan Martins Siqueira**
2º Secretário